



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

### RELATÓRIO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme documentação anexa ao Processo nº 00000532-6.10/2023, demonstra a “Despesa de Exercícios Anteriores” da seguinte forma e valor:

Credor:	GOVERNO DE RORAIMA - SESAU
Importância a pagar:	R\$766.629,68
Ordenador de Despesa à época:	PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUSA
Vencimento do compromisso:	-----
Programa de trabalho:	01.032.002.2422.9900
Fonte de Recursos:	1500.0101
Elemento de Despesa:	31.90.92.96

Reconheço a dívida do pagamento do Ressarcimento ao GOVERNO DE RORAIMA - SESAU, em razão da cessão do servidor **Alexandre Salomão de Oliveira Wilt** para o Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPC/RR, referente a **Janeiro a Dezembro/2024 + Gratificação Natalina + Férias/2024**, conforme Relatório de Despesa (0052873), Controle Financeiro DAPAC (0049271), do Processo SEI nº 00000532-6.10/2023, como despesa de exercícios anteriores do orçamento vigente.

Boa Vista-RR, 05 de maio de 2025.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral

Ministério Público de Contas/RR

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.320/64; c/c art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e Decreto nº 1608-P de 31/12/2020 e ainda, conforme Portaria 006/2021 publicada no DOE 4123 de 18 de janeiro de 2022, reconheço a dívida de exercícios anteriores no valor de R\$766.629,68 (setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), em favor do GOVERNO DE RORAIMA - SESAU, em razão da cessão do servidor Alexandre Salomão de Oliveira Wilt para o Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPC/RR, referente a Janeiro a Dezembro/2024 + Gratificação Natalina + Férias/2024, conforme Relatório de Despesa (0052873), Controle Financeiro - DAPAC (0049271), do Processo SEI nº 00000532-6.10/2023.

Boa Vista-RR, 05 de maio de 2025.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral

Ministério Público de Contas/RR



Documento assinado eletronicamente por **Hilza Maria da Fonseca, Diretor-Geral**, em 05/05/2025, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seimpc.tc.rr.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seimpc.tc.rr.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0052891** e o código CRC **248E955B**.